

## DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2017

### PROCESSO Nº 16/2017

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE 4.500M<sup>2</sup> PARA ABRIGAR O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

**JUSTIFICATIVA:** A presente Dispensa de Licitação dá-se em razão da necessidade de espaço físico para abrigar o Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, já que o município não dispõe de local apropriado de sua propriedade para abrigar o órgão, o mesmo fica localizado no prolongamento do perímetro urbano, facilitando o deslocamento das máquinas pesadas, caminhões e demais veículos da frota municipal.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE VIACAO	1304	0801	26	782	15	2018	1000	339039

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

Tendo em vista objeto da presente Dispensa de Licitação nº 02/2017, e de conformidade com o inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a Locação do Seguinte Imóvel: Lote Rural nº 37-B, gleba nº 24-FB, de propriedade da empresa AGROPECUÁRIA RIO GAMELA LTDA – ME, CNPJ: 21.382.656/0001-96, com área total de 105.785,00m<sup>2</sup> (cento e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco metros quadrados), situado na área de expansão do perímetro Urbano de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, sito o prolongamento da Avenida Iguçu, com acréscimo de um Barracão de 190,00m<sup>2</sup> (19x10) em Alvenaria, fechado, coberto com telhas de fibrocimento, forrado com PVC.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de fevereiro de 2017.

**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Cristiane Martins Preis**  
Secretária

**Marcio Freitag**  
Membro